



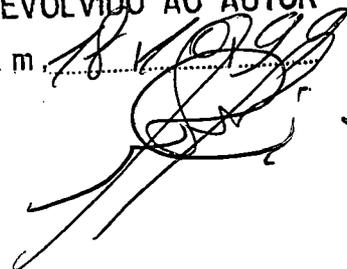
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2082

of 342

DEVOLVIDO AO AUTOR

Em

18/10/99  


ef- 135/99

**PROPOSIÇÃO**

**NOME DA PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI

Nº 028 / 99.

**AUTOR DA PROPOSIÇÃO:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** DISPOË SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E  
DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 06/10/99	DATA DA LEITURA: / /
DESPACHO DO PRES. : <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: / / - / / - / / - / /	DISCUSSÃO: 1º EM / / - 2º EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	REQ. Pela maioria dos vereadores
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO	ENCAM. P/COM. EM / /
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM / / - 2º EM / /	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOLV. EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM: / /	VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: <i>Ala J.P.</i>	REDIGIDA POR:
PROP. PREJUDICADA EM: / /	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input checked="" type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO	ARQUIVADA EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: / /	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
	ARQUIVADA EM / /



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 028/99**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 93 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte

**EMENDA À LEI ORGÂNICA**

Art. 1º- Fica revogado o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único- Renumeram-se automaticamente os demais artigos remanescentes.

Art. 2º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, 30 de setembro de 1999.

MARINO DALBÓ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/99**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

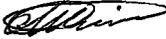
Temos a satisfação de submeter a apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 028/99, que dispõe sobre Revogação do Artigo 93 da lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.

Como já é do conhecimento dos senhores de que o Artigo 93 da Lei Orgânica do Município assegura aos servidores o direito a assistência médico-hospitalar, odontológica, transporte e medicamentos, oferecidos pela prefeitura através de seu hospital, hospitais conveniados, ou mediante pagamento das despesas em casos especiais, inclusive com assistência jurídica, conforme planos e programas de previdência social, nos termos da Lei.

Os senhores mais do que ninguém são sabedores da situação por que passa nosso município e com a atual redação do Artigo 93 da Lei Orgânica o município não tem condições de arcar com tamanhas despesas que ultimamente têm chegado ao executivo solicitando ressarcimento.

Assim sendo contamos mais uma vez com o bom senso dos senhores. Esperamos que apreciem o referido projeto e contamos com sua aprovação.

Atenciosamente

  
MARINO DALBÓ  
Prefeito Municipal